

CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU ESTADO DO RIO DE JANEIRO GABINETE DO VEREADOR LEONARDO IZIDORO



Casimiro de Abreu, 01 de Junho de 2021,

INDICAÇÃO

INDICO A MESA, NA FORMA REGIMENTAL, QUE SEJA OFICIADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, RAMON DIAS GIDALTE, A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA GUARDA MUNICIPAL MIRIM.

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICA-SE NECESSÁRIO A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA GUARDA MUNICIPAL MIRIM PARA JOVENS ENTRE 14 a 17 ANOS NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO COM UMA AJUDA DE CUSTO DE R\$ 600 REAIS, COM A PROPOSTA DE PREPARAR OS JOVENS PARA O MERCADO DE TRABALHO, INCENTIVANDO OS ESTUDOS E DE ACORDO COM AS SEGUINTES REGRAS:

- O ADOLESCENTE TEM QUE ESTAR MATRICULADO EM COLÉGIO.
- NOTAS DO COLÉGIO SERÃO AVALIADAS PARA ENTRADA E CONTINUIDADE DO ADOLESCENTE NO PROGRAMA.
- PRIORIDADE AO ADOLESCENTE EM QUE O PAI OU MÃE ESTEJA DESEMPREGADO.

PROT N 0801/2001

DZiane Silva Gomes
AUXILIAR LEGISLATIVO
Matr. 028/PL